



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº 229/2013-GP

Limeira do Oeste - MG, 26 de junho de 2013.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção ao **Ofício nº 140/2013-VCM**, informo que será encaminhado ofício à referida empresa para que tome as providências cabíveis para a solução do problema.

Com relação ao **Ofício nº 139/2013/VCM**, comunico que será encaminhada a solicitação à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para que tome as providências cabíveis.

Relativamente ao **Ofício nº 137/2013-GPC**, que encaminharam indicações dos senhores vereadores, tenho a prestar os esclarecimentos a seguir:

- No que diz respeito à **Indicação de nº. CM 045** do ano de 2013, informo que os materiais descritos já estão sendo adquiridos pela Secretaria de Saúde, sendo assim, as providências com relação a essa indicação já foram tomadas.

- Em atenção à **Indicação de nº CM 046** do ano de 2013, informo que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos já realizou os reparos nos pontos danificados. Vale ainda ressaltar, que já está em fase de elaboração, projeto para a revitalização da referida praça.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**Celcimar Borges Andrade**  
Câmara Municipal  
Limeira do Oeste/MG  
VRL/dlc.

